

CORREIO ECONÔMICO

Setor de serviços cresce pelo 8º mês seguido

POR MARTHA IMENES



Ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz

Previdência amplia prazo de contestação de descontos

O Ministério da Previdência Social ampliou o prazo para contestação de descontos associativos sem autorização em aposentadorias e pensões do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) até 14 de fevereiro de 2026. O anúncio foi feito pelo ministro Wolney Queiroz. O ministro disse que o órgão vai avaliar se fará busca ativa para encontrar aposentados e pen-

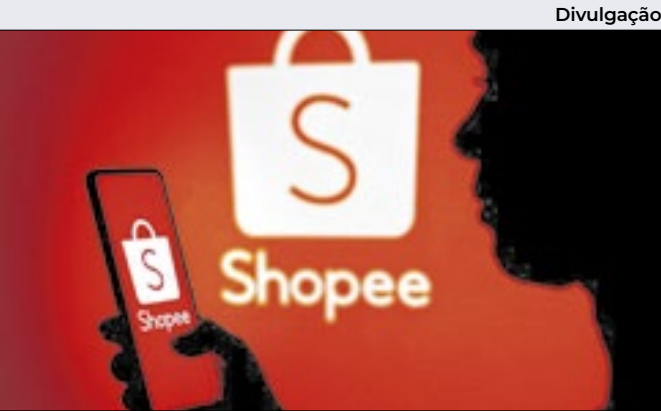
sionistas ao final do programa de ressarcimento. Em entrevista ao programa “Bom Dia, Ministro”, Wolney afirmou que poderá usar embarcações da Previdência para alcançar comunidades quilombolas e ribeirinhas, além de priorizar pessoas com mais de 80 anos. De acordo com o governo, cerca de 3,7 milhões de beneficiários já foram res-sarcidos.

3 milhões

Segundo Wolney, a decisão pode ser tomada porque cerca de 3 milhões de beneficiários ainda não procuraram o INSS para recuperar os valores. A ampliação do prazo, que acabaria no próximo dia 14, permitirá que os beneficiários solicitem a devolução do dinheiro.

Confira

- Aplicativo ou site Meu INSS, com login no Portal Gov.br;
- Telefone 135, com atendimento gratuito de segunda a sábado, das 7h às 22h;
- Agências dos Correios, que oferecem suporte gratuito em mais de 5 mil unidades.



Recordistas de vendas foram computador e acessórios

Shopee vendeu 20 milhões de produtos na data dupla 11.11

A Shopee bateu marcas históricas em seus cinco anos de operação no Brasil com a data 11.11. A principal data dupla do marketplace vendeu 20 milhões de itens em um único dia e teve recorde de acessos no app, superando todas as campanhas. “Além de bater recordes, o 11.11 deste ano mostra o quanto evoluímos junto com

nossos consumidores e vendedores para oferecer uma experiência de compra e venda cada vez melhor. Cada Data Dupla traz aprendizados e resultados que refletem a força da Shopee no Brasil e o engajamento de quem acredita na nossa plataforma”, afirma Felipe Piringer, head de Marketing da Shopee.

120% de alta

Entre as categorias que mais cresceram no 11.11 deste ano ante 2024, estão Computadores e Acessórios (120%); Eletrodomésticos (60%); Mercado (20%); Esportes & Fitness (20%); Celulares & Acessórios (+20%); Games & Consoles (19%) e Mamãe & Bebê (15%).

Pagamentos

Já em relação aos pagamentos, o cartão de crédito foi o método preferido dos consumidores, representando mais de 50% das transações, superando o Pix, utilizado por 39% dos usuários. O mais vendido foi um item de tratamento para cabelos, com 20 mil unidades.

Valor agregado

A plataforma também apresentou um crescimento expressivo nas compras de itens com maior valor agregado, com itens como ar-condicionado, micro-ondas e bicicleta ergométrica, televisores, escova secadora e consoles de videogame no topo da lista.

Construção

A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) apresentará os resultados do setor imobiliário com dados consolidados até o terceiro trimestre de 2025. O encontro será de 10h às 12h no dia 17 via link: <https://cbic-org-br.zoom.us/j/83598361712#success>

Setor mostra expansão de 4,1% ante setembro de 2024

Por Martha Imenes

O setor de serviços, impulsionado pelos transportes, é o que mais emprega no país. De agosto para setembro o setor cresceu 0,6%, marcando oito meses seguidos de alta, nos quais soma expansão de 3,3%. Em comparação com setembro de 2024, houve alta de 4,1%. Já no acumulado de 12 meses, a variação positiva é de 3,1%.

Esses resultados colocam o setor no maior patamar já registrado. Desde abril, os serviços vêm alcançando recordes de atividade. Os números de setembro fazem o setor superar em 19,5% o período pré-pandemia de Covid-19 (fevereiro de 2020), segundo informações da Agência Brasil.

Os dados fazem parte da Pesquisa Mensal de Serviços divulgada nesta quarta-feira (12) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na passagem do segundo para terceiro trimestre, há variação positiva de 0,9%.

O período de oito meses seguidos de alta iguala o atingido entre fevereiro e setembro de 2022, quando o país se recuperava da pandemia. No entanto, no período mais antigo, a expansão acumulada chegou a 5,6%.

Nos oito meses seguidos de crescimento em 2025, o resultado de se-



Transportes impulsionam o desempenho do setor de serviços, segundo o IBGE

tembro é o segundo maior, ficando atrás apenas de fevereiro (0,9%).

O setor de serviços reúne também atividades como turismo, restaurantes, salão de beleza e tecnologia da informação e é considerado um indicador do comportamento econômico do país. O IBGE analisa a performance de 166 tipos de serviços.

Destaque para transportes

Três das cinco atividades pesquisadas pelo IBGE apresentaram crescimento na passagem de agosto para setembro:

- Transportes, armazenagem e correio: 1,2%
- Serviços de informação e comunicação: 1,2%
- Outros serviços: 1,6%
- Serviços prestados às famílias: -0,5%
- Serviços profissionais e administrativos: -0,6%

Força motora

O gerente da pesquisa, Rodrigo Lobo, apontou o grupamento dos transportes responsável por 36,4% do índice como força motora do setor nos últimos oito meses, impulsionado especialmente

pelo transporte de cargas e o aéreo de passageiros.

No caso do transporte aéreo de passageiros, o IBGE observa maior número de deslocamentos das pessoas, tanto por avanços na renda, como pelo fato de queda na média dos preços das passagens.

“Logística de transportes cresce em função da maior comercialização de mercadorias adquiridas em plataformas de comércio eletrônico, o que acaba movimentando o armazenamento de mercadorias, a logística e o transporte até o consumidor final”, explica Lobo.

Em 12 meses transportes cresceram 3,1%

Em 12 meses, os transportes crescem 3,1%. A safra recorde de 2025 é outro motivo que empurra para cima o desempenho dos transportes.

“Há uma correlação direta do aumento da receita das empresas do transporte de cargas (especialmente o rodoviário) com o aumento do escoamento da safra agrícola”, opina o pesquisador do IBGE.

Turismo

A Pesquisa Mensal de Serviços traz, ainda, o índice

de atividades turísticas (Iatur), que subiu 0,1% em setembro, na comparação com o mês anterior. Já no acumulado do ano, há expansão de 5,7%. Em 12 meses, o índice avança 6,6%.

“Com certeza este crescimento acumulado está atrelado ao desempenho do transporte aéreo de passageiros”, observou Lobo.

Esses resultados deixam as atividades de turismo 11,5% acima do patamar pré-pandemia de covid-19 (fevereiro de

2020) e 2% abaixo do maior nível já alcançado, em dezembro de 2024.

Belém, cidade que recebe agora em novembro a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), apresentou a maior alta: 4,9% na passagem de agosto para setembro.

“Pode acontecer de ser decorrente de algum tipo de antecipação de recebimento de reservas de hotéis”, sugere Lobo.

O índice de atividades turísticas reúne 22 das 166 ativi-

des de serviços investigadas na pesquisa e que são ligadas à atividade turística, como hotéis, agências de viagens e transporte aéreo de passageiros.

Pesquisa

São divulgadas informações de 17 unidades da Federação: Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Distrito Federal, Amazonas, Pará, Mato Grosso, Alagoas e Rio Grande do Norte.

Mudanças no vale-alimentação ajudam a combater a inflação

A Associação Brasileira de Supermercados (Abras) considerou como “um marco histórico” o novo decreto do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. De acordo com a entidade, o decreto torna o programa mais justo, eficiente e acessível, “beneficiando diretamente o trabalhador brasileiro e fortalecendo toda a cadeia de abastecimento de alimentos”.

Em nota, a entidade diz que as mudanças propostas no programa, que trata do vale-alimentação e vale-refeição pagos aos trabalhadores, “eliminam cobranças abusivas e ‘penduricalhos’ que elevavam os custos para o varejo e, consequentemente, para o consumidor”.

Entre as novidades, o decreto estabelece limites para taxas cobradas pelas operadoras: a taxa máxima dos estabelecimentos (MDR) será de 3,6%, e a tarifa de intercâmbio terá teto de 2%.

Também reduz o prazo de repasse dos valores aos estabelecimentos para até 15 dias corridos, e determina que, em até 360 dias, qualquer cartão do programa funcione em qualquer máquina de pagamento — medida que garante interoperabilidade entre bandeiras.

De acordo com a Abras, o novo decreto dará mais previ-



Abras considera mudança no PAT um marco histórico

sibilidade ao setor, diminuirá a intermediação, e “colocará mais comida na mesa do trabalhador”. A entidade ressaltou ainda que o novo PAT é uma medida de combate à inflação e de estímulo à concorrência, segundo a Agência Brasil.

“Com custos menores e prazos mais curtos, todo comércio poderá aceitar o voucher alimentação e refeição, fortalecendo o pequeno varejo e ampliando o acesso da população. O resultado será uma cesta básica mais barata e um sistema mais justo para todos”, disse o presidente da entidade, João Galassi.

Limites máximos para as ta-

xas cobradas pelas operadoras. A taxa cobrada dos estabelecimentos (MDR) não poderá ultrapassar 3,6%. A tarifa de intercâmbio terá teto de 2%, sendo vedada qualquer cobrança adicional. As empresas terão 90 dias para se adequar a essas regras.

Interoperabilidade plena entre bandeiras

Em até 360 dias, qualquer cartão do programa deverá funcionar em qualquer máquina de pagamento, com a implantação da interoperabilidade plena entre bandeiras. Essa medida amplia a liberdade de escolha de empresas, trabalhadores e estabelecimentos.

Redução do prazo de repasse financeiro

O repasse aos estabelecimentos deverá ocorrer em até 15 dias corridos após a transação — norma que entra em vigor em até 90 dias. Atualmente, restaurantes e similares recebem os valores 30 dias após as transações.

Abertura dos arranjos de pagamento

Sistemas com mais de 500 mil trabalhadores deverão ser abertos em até 180 dias, de maneira que quaisquer facilitadoras que observarem as regras da bandeira poderão participar do arranjo. Isso amplia a concorrência e reduz a concentração de mercado, uma vez que, no arranjo fechado, as funções de instituidor, emissor e credenciador podem ser exercidas pela mesma empresa.

Regras de proteção

Proibição de práticas comerciais abusivas, como deságios, descontos, benefícios indiretos, prazos incompatíveis com repasses pré-pagos e vantagens financeiras não relacionadas à alimentação. Essas regras têm vigência imediata, assim como a obrigação das empresas beneficiárias de orientar os trabalhadores e cumprir todas as normas do programa.